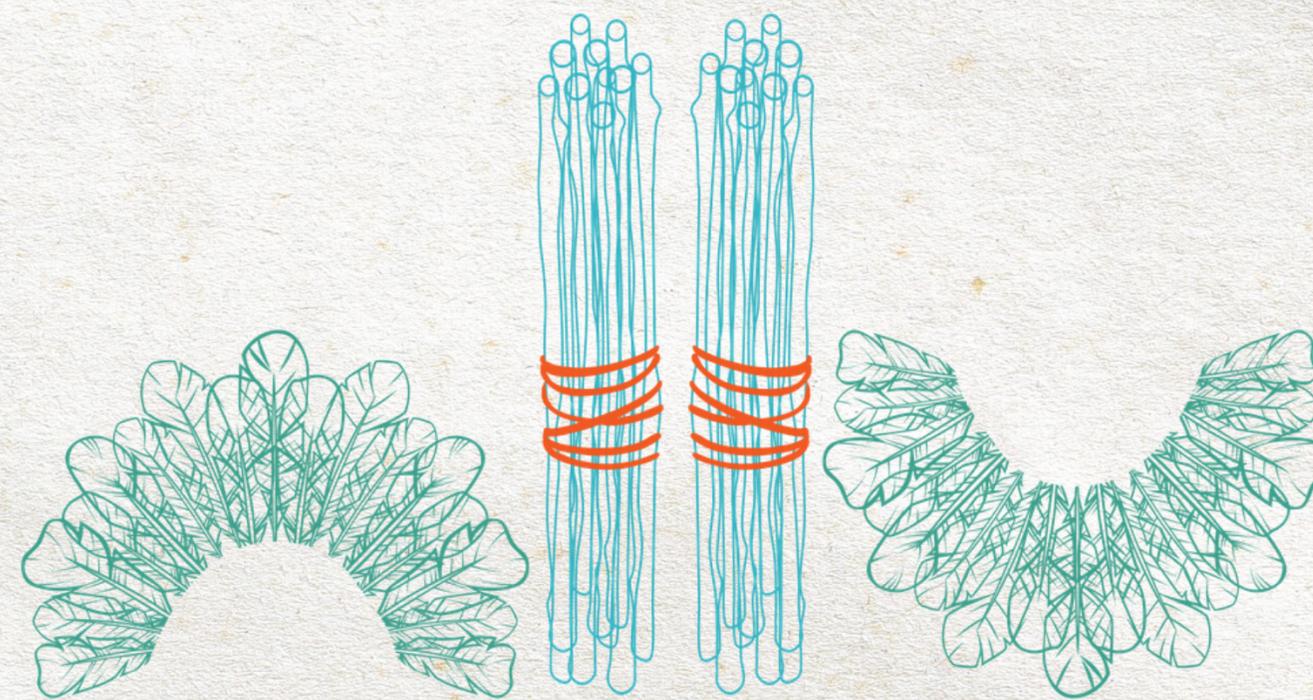


IMPACTOS DOS VETOS AO PL 1142/2020



**FRENTE PARLAMENTAR MISTA
EM DEFESA DOS DIREITOS
DOS POVOS INDÍGENAS**



22 dispositivos vetados no Plano Emergencial para Enfrentamento à Covid-19 nos Territórios Indígenas, comunidades quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais (PL nº1142/2020) pelo Presidente da República ao sancionar a Lei nº 14.021, no último dia 7 de julho.

01. ÁGUA

▶ **Inúmeras comunidades indígenas sem nenhum acesso à água potável e com a pandemia a situação se agrava, devido à necessidade de higienização constante e consumo.**

▶ **Rios e mananciais contaminados por atividades ilegais, como garimpo.**

02. Materiais de higiene e desinfecção

▶ **Torna as comunidades ainda mais vulneráveis à contaminação pelo vírus.**

03. Leitos e equipamentos em UTI's

▶ **Cria insegurança para as remoções das comunidades para os hospitais nas áreas urbanas.**

04. Comunicação e informação

► **Necessário que sejam produzidas informações sobre a pandemia em linguagem acessível e adequada aos povos indígenas para minimizar a proliferação da Covid-19 nas aldeias/comunidades indígenas.**

► **Acesso à internet contribui para a informação em tempo real.**

05. Orçamento

▶ O veto deixa evidente que a União tem dotação orçamentária para implementar o Plano Emergencial dos Povos Indígenas. **Mas tem mesmo? De onde vai tirar esse recurso?**

▶ O principal impacto é que, não tendo o recurso, não cumprirá as ações previstas nesta Lei.

06. Apoio à agricultura familiar

▶ **Os povos indígenas e quilombolas não terão uma ação específica no Plano Safra 2020/2021.**

▶ **Quilombolas não serão considerados beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA) e nem ao cadastramento das famílias na Relação de Beneficiários (RB), para acesso às políticas públicas.**

07. Povos Indígenas Isolados

► **Os dois vetos eximem o governo de elaborar e publicizar o Plano de contingência para os povos indígenas isolados.**

08. Plano Emergencial

▶ **O veto nega aos quilombolas, pescadores artesanais e demais povos e comunidades tradicionais as ações previstas no Plano Emergencial para os Povos Indígenas.**

▶ **Exclui a possibilidade de orçamento para ações previstas para os quilombolas, pescadores artesanais e demais povos e comunidades tradicionais.**

09. Alteração na Lei do SUS

- ▶ **Não institui uma política permanente de financiamento adicional à saúde indígena, em casos de pandemia e epidemia.**
- ▶ **Com o veto, nega a obrigação do Registro/Notificação de raça/cor nos atendimentos na Rede do SUS.**
- ▶ **Não garante a criação de um sistema integrado entre a Rede do SUS e o SASI/SUS.**



10. Mecanismos de acesso aos benefícios sociais (auxílio emergencial, bolsa família e aposentadoria)

▶ A União deveria adotar mecanismos para facilitar o acesso para povos que vivem em lugares remotos e distante dos centros urbanos para diminuir as aglomerações e o aumento da contaminação pela Covid-19.

JUSTIFICATIVA DOS VETOS PELO GOVERNO

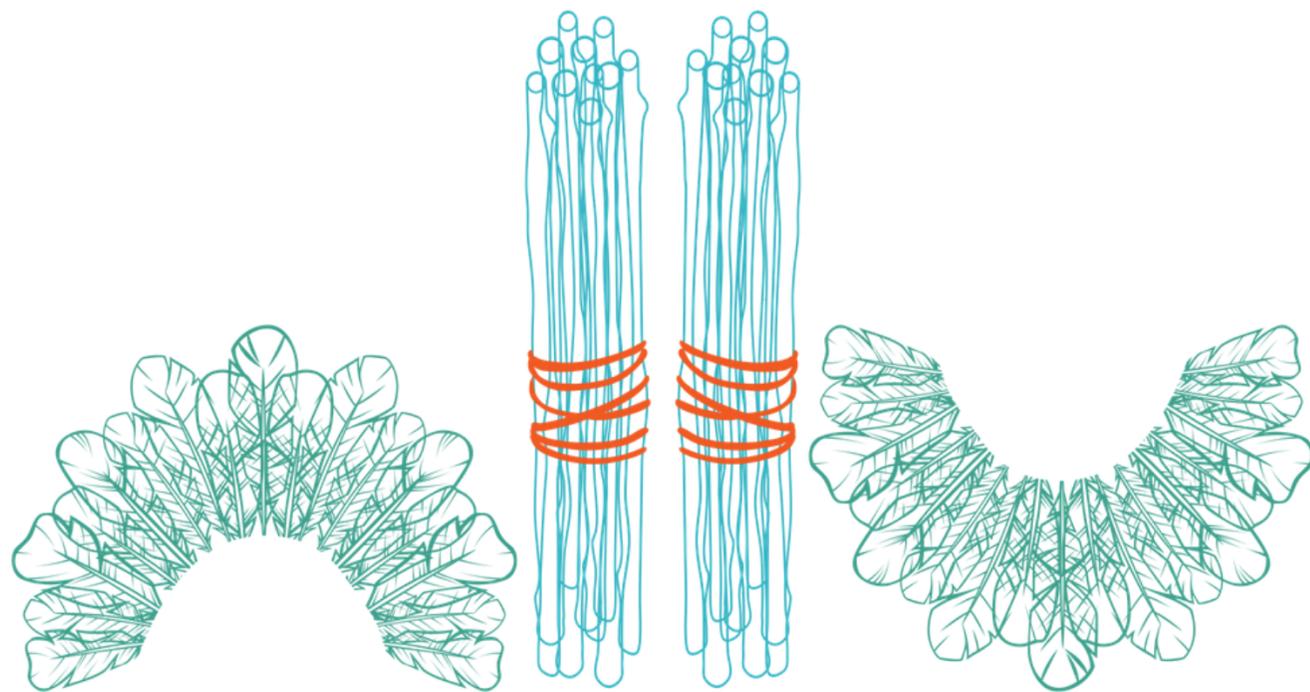
► Que o PL 1142 não demonstra o impacto orçamentário e financeiro, não condiz com o momento de emergência sanitária vivido no país.

IMPORTANTE: Diante da pandemia, nos encontramos sob regime fiscal especial, o chamado “orçamento de guerra”, justamente para possibilitar gastos que protejam a vida da população.



► A alta letalidade já comprovada do novo Coronavírus entre povos indígenas e quilombolas e a falta de respostas efetivas para atender estes grupos são justificativas mais que suficientes para o aporte de recursos em defesa dessas comunidades.





**FRENTE PARLAMENTAR MISTA
EM DEFESA DOS DIREITOS
DOS POVOS INDÍGENAS**

Obrigada!!